



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 024/2026

Determina desconto de Faltas Injustificadas e dá outras providências.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado por faltas ao trabalho, por motivos pessoais, **DETERMINA** o desconto de 03 dias de trabalho, da folha de pagamento do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Srº Diogo Rian Weich.

O Secretário referido acima, deixará de receber o valor referente ao Auxílio Alimentação, em conformidade com o inciso IV, do art. 3º da Lei Municipal nº 1.739/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de Janeiro de 2026.

NOVA RAMADA/RS, em 19 de janeiro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração